



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 87, DE 1 DE JUNHO DE 2015.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 337 /2015

CM-PALMITAL 01 /06 /2015

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, que oficie a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando-lhe que informe, a esta Casa de Leis, o quanto segue:

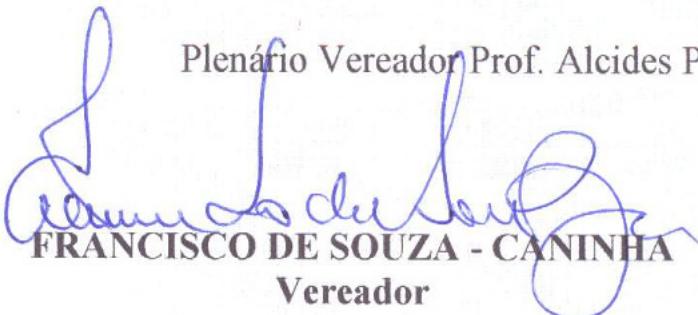
1 - Qual o servidor responsável pelo controle dos veículos que, no cotidiano, trafegam a serviço da municipalidade?

2 - É permitido transportar servidores municipais nestes veículos, desde sua residência até seu setor de trabalho e vice-versa, quando do horário de entrada e/ou saída?

3 - É permitido ao servidor lotado no cargo de motorista, mas que se encontra readaptado para exercer outra função, devido a acidente de trabalho, usurpar de veículo da Municipalidade para tratar de assuntos particulares?

de junho de 2015.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 1


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM Junho - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POB Unanimidade

SESSÃO Ordinária DE 01 /06 /2015


Adriana Polisini
Presidente

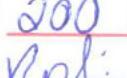
ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL
01 /06 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO

Em 02 /06 /2015

OFÍCIO N° 200 /2015


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo